

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/154/SIURB/24/26**

**CONTRATO Nº 154/SIURB/24**

**PROCESSO Nº 6022.2024/0001924-3**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 90009/24/SIURB**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO LD - TIRADENTES**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÓRREGO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA CIDADE TIRADENTES, NA ESTRADA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS X ESTRADA IGUATEMI.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ: 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **CONSÓRCIO LD - TIRADENTES**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **56.928.531/0001-01**, constituída pelas empresas **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA. (LÍDER COM 50%)**, inscrita no CNPJ nº **07.879.965/0001-45**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP e **DP BARROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (COMPONENTE COM 50%)**, inscrita no CNPJ nº **04.780.776/0001-22**, com sede na Rua Quitanduba, nº 165, Caxingui, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seus representantes legais, Senhor **THIAGO CORDARO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e Senhor **PEDRO EDUARDO DE BARROS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer **SIURB/AJ** em doc. SEI nº **150266128** e o



despacho autorizatório em doc. SEI nº **150266174**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **12/06/2026**, do Processo SEI nº **6022.2024/0001924-3**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **154/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

1.1. Fica adotada a nova planilha de orçamento em doc. SEI **150091741**, reduzindo o valor do contrato em menos **R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, alterando valor do contrato de **R\$ 47.699.844,87 (quarenta e sete milhões seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** para **R\$ 47.699.657,37 (quarenta e sete milhões seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, com acréscimos sem compensação de **19,7932% (dezenove inteiros e sete mil novecentos e trinta e dois décimos de milésimos por cento)** e decréscimos de **19,7936% (dezenove inteiros e sete mil novecentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento)**, sobre o valor inicial.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução por mais **120 (cento e vinte)** dias corridos, a contar de **06/03/2026** até **03/07/2026** com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI **150091864**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **154/SIURB/24** e do seu respectivo aditamento que não colidam com o presente.



 2

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SIURB**

**CONTRATADA  
CONSÓRCIO LD – TIRADENTES**

\_\_\_\_\_  
**THIAGO CORDARO  
REPRESENTANTE LEGAL**

\_\_\_\_\_  
**PEDRO EDUARDO DE BARROS  
REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**



Angelo Ramos de Figueredo

SIURB



  
\_\_\_\_\_  
Nelma Ap. Gonçalves Pereira

SIURB



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HK6QP-KPRZ2-FCT9J-DGQCA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

THIAGO CORDARO (CPF ██████████)

Pedro Eduardo de Barros (CPF ██████████)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HK6QP-KPRZ2-FCT9J-DGQCA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping strokes.